

ANPODE - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS

ENTIDADE FILANTRÓPICA, SEM FINS LUCRATIVOS.

FUNDADA EM 03 DE SETEMBRO DE 1997.

"Unidos Venceremos"

CNPJ-MF: 02.203.441/0001-16.

INSC. ESTADUAL: ISENTA.

INSC. MUNICIPAL: 01.01.3878.

Nanuque/MG, 31 de março de 2025.

Ofício nº: 010/2025.

Assunto: prestação de contas – termo de fomento nº 006, de 16 de maio de 2024.

Ilmo. Senhor Presidente.

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS OSC's.
PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE/MG.

Considerando que a ANPODE – Associação Nacional das Pessoas com Deficiências é uma entidade que sempre cumpre com suas atribuições estatutárias e constitucionais, tendo como "objetivo primordial a defesa dos direitos das pessoas com deficiências, com mobilidade reduzida e idosas de nossa comunidade". Sabemos que a luta é árdua e nos custa caro, mas estamos incansavelmente buscando soluções que visem garantir e buscar os nossos direitos e cumprir com os deveres;

Considerando que os objetivos da ANPODE são voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, a exemplo:

- I – promoção da assistência social (Lei nº 9.790/99, inc. I do art. 3º);
- II – promoção gratuita da educação (Lei nº 9.790/99, inc. III do art. 3º);
- III – promoção gratuita da saúde (Lei nº 9.790/99, inc. IV do art. 3º);
- IV – promoção do voluntariado (Lei nº 9.790/99, inc. VII do art. 3º);
- V – promoção do desenvolvimento econômico e social e combate à pobreza (Lei nº 9.790/99, inc. VIII do art. 3º);
- VI – promoção de direitos estabelecidos, construção de novos direitos e assessoria jurídica gratuita de interesse suplementar (Lei nº 9.790/99, inc. X do art. 3º); e
- VII – promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais (Lei nº 9.790/99, inc. XI do art. 3º);

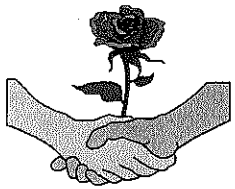
Considerando que em 04 de janeiro de 2018, a Prefeitura Municipal de Nanuque/MG encaminhou a cópia do Decreto Municipal nº 051, de 26 de dezembro de 2017, que regulamenta o Regime Jurídico das parcerias voluntárias entre a Administração Pública Municipal e as Organizações da Sociedade Civil, instituído pela Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 com suas alterações e estabelece regras específicas no âmbito do Município de Nanuque e das outras providências;

Considerando o ofício ANPODE nº 003/2024, datado de 15 de janeiro de 2024 e recebido na PMN em 16 de janeiro de 2024, encaminhando a proposta de convênio, bem como todos os documentos necessários para a aprovação da parceria;

Considerando o ofício ANPODE nº 019/2024, datado de 08 de março de 2024 e recebido na PMN em 14 de março de 2024, enviando as cópias das CND's municipal, estadual e do FGTS para complementar a proposta de convênio 2024;

Considerando o ofício ANPODE nº 023/2024, datado de 05 de abril de 2024 e recebido na PMN em 17 de março de 2024, enviando as cópias das CND's municipal e do FGTS para complementar a proposta de convênio 2024;

Renata P. dos Santos



ANPODE - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS

ENTIDADE FILANTRÓPICA, SEM FINS LUCRATIVOS.

FUNDADA EM 03 DE SETEMBRO DE 1997.

"Unidos Venceremos"

CNPJ-MF: 02.203.441/0001-16.

INSC. ESTADUAL: ISENTA.

INSC. MUNICIPAL: 01.01.3878.

Considerando que o parecer jurídico entendeu haver justificativa válida, idônea e de interesse público para a celebração da parceria entre o Município de Nanuque com a ANPODE, conforme termos da Lei Federal nº 13.019/2014;

Considerando que a Comissão de Seleção para Escolha de Organizações da Sociedade Civil aptas a firmarem parcerias com a Administração Pública Municipal aprovou a documentação da ANPODE para firmar o convênio de repasse financeiro;

Considerando que a Comissão de Seleção para Escolha de Organizações da Sociedade Civil aptas a firmarem parcerias com a Administração Pública Municipal remeteu os autos ao Gabinete do Prefeito;

Considerando que o Senhor Prefeito Gilson Coleta Barbosa acolheu o parecer e determinou o prosseguimento dos autos para a efetivação da parceria;

Considerando que a Comissão de Seleção para Escolha de Organizações da Sociedade Civil aptas a firmarem parcerias com a Administração Pública Municipal remeteu os autos para a Unidade de Controle Interno;

Considerando que as despesas citadas nos indicadores de desempenho são no valor total de R\$ 7.846,00 (sete mil e oitocentos e quarenta e seis reais) mensais;

Considerando que o valor total aprovado para repasse do convênio foi de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) mensais, conforme cronograma de desembolso dos meses janeiro, fevereiro, março, abril, maio, junho, julho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro de 2024;

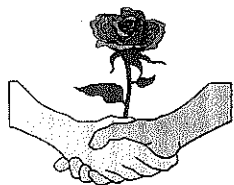
Considerando que o termo de fomento de nº 006 foi assinado em 16 de maio de 2024 entre a Prefeitura Municipal de Nanuque/MG e a ANPODE;

Considerando que nos meses de janeiro, fevereiro, março e abril de 2024, não houve movimentação bancária na conta corrente de nº 36.393-6, agência 0480-4 do Banco do Brasil S/A de titularidade da ANPODE, referente ao termo de fomento nº 006, de 16 de maio de 2024 (cópias anexas dos extratos);

Considerando que o município repassou o valor total de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais), de acordo com o plano de trabalho – 2024, em que foram realizados os pagamentos conforme relatórios de execução físico-financeira – OSCIP, sendo:

Aplicação dos recursos pelo convênio 006/2024:			
Item	Especificação	Previsão	Aplicação
001	Colaborador registrado	R\$ 38.400,00	R\$ 29.474,89
002	Consumo de água*	R\$ 1.560,00	R\$ 504,95
003	Consumo de combustível*	R\$ 12.000,00	R\$ 12.217,25
004	Consumo de correspondências*	R\$ 4.200,00	–
005	Consumo de internet	R\$ 1.320,00	R\$ 718,14
006	Consumo de energia elétrica*	R\$ 7.200,00	R\$ 4.530,00
007	Escritório de contabilidade	R\$ 7.800,00	R\$ 4.800,00
008	FGTS*	R\$ 3.072,00	R\$ 3.353,49
009	INSS (parcelamentos)*	R\$ 7.200,00	R\$ 5.998,51
010	Materiais de escritório*	R\$ 3.000,00	–
011	Materiais de limpeza*	R\$ 2.400,00	–
012	Pecas, lubrificantes e outros veiculares*	R\$ 6.000,00	R\$ 4.471,25

Valores previstos e aplicados	R\$ 94.152,00	R\$ 66.068,48
-------------------------------	---------------	---------------



"Unidos Venceremos"

ANPODE - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS

ENTIDADE FILANTRÓPICA, SEM FINS LUCRATIVOS.

FUNDADA EM 03 DE SETEMBRO DE 1997.

CNPJ-MF: 02.203.441/0001-16.

INSC. ESTADUAL: ISENTA.

INSC. MUNICIPAL: 01.01.3878.

Considerando a certidão de depósito bancário datada de **19 de março de 2024** (cópia anexa) do valor total de **R\$ 175,40 (cento e setenta e cinco reais, quarenta centavos)** na conta do convênio de nº **36.393-6**, agência **0480-4**, do **Banco do Brasil S/A** (comprovante anexo), referente às cobranças de tarifas e taxas bancárias pelas devoluções dos cheques de nºs **850263** e **850264** junto ao **Banco do Brasil S/A**;

Desta forma, venho através deste, apresentar a Vossa Senhoria, a **prestação de contas** de recurso financeiro recebido no valor total de **R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais)**, conforme termo de convênio de cooperação com as **Organizações da Sociedade Civil**, agradecendo pela possível parceria que ajudará na continuidade de nossas ações, atividades, programas e projetos sociais em prol das **pessoas com deficiências, com mobilidade reduzida e idosas**.
Anexas cópias das notas fiscais, recibos de pagamentos e extratos bancários de 16/05/2024 a 21/03/2025.

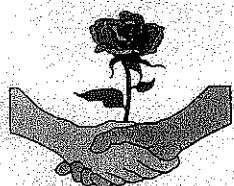
Para conhecer a entidade visite o nosso site **anpode.org**, Instagram **anpodenanuque**, e-mail **anpode.nanuque@hotmail.com** ou ligue para o nº **33-99103-7223**. Na certeza de contarmos com sua atenção, stendemos votos de elevado apreço e consideração, colocamo-nos a inteira disposição para maiores esclarecimentos, deixando as portas abertas para o que julgar necessário.

ANPODE	ANPODE	ANPODE	ANPODE	ANPODE	ANPODE	ANPODE
ANPODE	ANPODE	ANPODE	ANPODE	ANPODE	ANPODE	ANPODE
ANPODE	ANPODE	ANPODE	ANPODE	ANPODE	ANPODE	ANPODE
ANPODE	ANPODE	ANPODE	ANPODE	ANPODE	ANPODE	ANPODE
ANPODE	ANPODE	ANPODE	ANPODE	ANPODE	ANPODE	ANPODE
ANPODE	ANPODE	ANPODE	ANPODE	ANPODE	ANPODE	ANPODE
ANPODE	ANPODE	ANPODE	ANPODE	ANPODE	ANPODE	ANPODE
ANPODE	ANPODE	ANPODE	ANPODE	ANPODE	ANPODE	ANPODE
ANPODE	ANPODE	ANPODE	ANPODE	ANPODE	ANPODE	ANPODE
ANPODE	ANPODE	ANPODE	ANPODE	ANPODE	ANPODE	ANPODE
ANPODE	ANPODE	ANPODE	ANPODE	ANPODE	ANPODE	ANPODE
ANPODE	ANPODE	ANPODE	ANPODE	ANPODE	ANPODE	ANPODE
ANPODE	ANPODE	ANPODE	ANPODE	ANPODE	ANPODE	ANPODE
ANPODE	ANPODE	ANPODE	ANPODE	ANPODE	ANPODE	ANPODE
ANPODE	ANPODE	ANPODE	ANPODE	ANPODE	ANPODE	ANPODE

Atenciosamente,

Renato Pereira dos Santos

Renato Pereira dos Santos
- Presidente -



"Unidos Venceremos"

ANPODE - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS

ENTIDADE FILANTRÓPICA, SEM FIM

FUNDADA EM 03 DE SETEMBRO

Parceria: Prefeitura Municipal de Nanuque/MG

Convênio nº: 006 Ano: 2024 Parcela: 001

Agência: 0480-4 Conta corrente: 36.393-6

CNPJ-MF: 02.203.441/0001-16.

INSC. ESTADUAL: ISENTA

INSC. MUNICIPAL: 01.01.3878.

Relatório de execução do objeto – OSCIP

Em atendimento ao art. 63, inc. I do Decreto Municipal nº 051, de 26/12/2017

Concedente: Prefeitura Municipal de Nanuque/MG.	
Conveniente: ANPODE – Associação Nacional das Pessoas com Deficiências.	
Título do projeto/ Atividade/ Serviço: Convênio de auxílio financeiro para a manutenção das ações, atividades, programas e projetos sociais destinados às pessoas com deficiências, com mobilidade reduzida e idosos.	
Termo de fomento nº: 006, de 16 de maio de 2024.	Período de vigência: 16/05/2024 a 31/03/2025.
Período de execução: 16/05/2024 a 21/03/2025.	Valor repassado no período (se for o caso): R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

Relatório

Descrição do objeto desta parceria:

(copiar o objeto da parceria, conforme instrumento assinado).

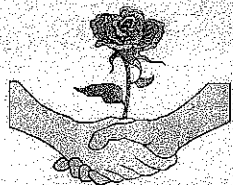
Auxílio financeiro para fortalecimento dos trabalhos da instituição, contribuindo para as ações, atividades, programas e projetos sociais de proteção especial, às pessoas com deficiências, com mobilidade reduzida e idosos, nas dependências da instituição.

Ações desenvolvidas, no período, para cumprimento do objeto:

(descrever as atividades práticas que foram previstas (conforme cronograma do plano de trabalho) comparando com as em andamento e realizadas no período de aplicação desta prestação de contas para o alcance do objeto proposto. Exemplos destas atividades são aquelas propostas nas etapas do plano de trabalho).

Para realizar as atividades práticas propostas no plano de trabalho, foram pagas com o recurso financeiro repassado pela **Prefeitura Municipal de Nanuque/MG**, o valor total de **R\$ 7.000,00 (sete mil reais)**, alcançando os objetivos necessários para atendimento aos anseios da entidade, sendo:

- 01) Cheque de nº 850185 no valor de **R\$ 1.495,50 (um mil e quatrocentos e noventa e cinco reais, cinquenta centavos)** pago à colaboradora **Aderbal Gonçalves Porto**, referente ao **salário mensal (04/2024)**;
- 02) Cheque de nº 850187 no valor de **R\$ 239,08 (duzentos e trinta e nove reais, oito centavos)** pago à **COPASA – Companhia de Saneamento de Minas Gerais e a Águas de Nanuque Concessionária SPE S/A**, referente à **prestação de serviço de água (01, 02, 03, 04 e 05/2024)**;
- 03) Cheque de nº 850188 no valor de **R\$ 1.000,97 (um mil reais, noventa e sete centavos)** pago à **CEMIG Distribuidora S/A**, referente à **prestação de serviço de energia elétrica (04 e 05/2024)**;
- 04) Cheque de nº 850190 no valor de **R\$ 395,97 (trezentos e noventa e cinco reais, noventa e sete centavos)** pago ao **Ministério da Fazenda do Brasil**, referente ao **INSS (parcelamento nº 004.956.093 (31, 32 e 33/59))**;
- 05) Cheque de nº 850191 no valor de **R\$ 1.152,60 (um mil e cento e cinquenta e dois reais, sessenta centavos)** pago ao **Ministério da Fazenda do Brasil**, referente ao **INSS (parcelamento nº 004.846.281 (32, 33 e 34/60))**;
- 06) Cheque de nº 850192 no valor de **R\$ 1.899,51 (um mil e oitocentos e noventa e nove reais, cinquenta e um centavos)** pago ao colaborador **Aderbal Gonçalves Porto**, referente às **férias (13/04/2023 a**



ANPODE - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS

ENTIDADE FILANTRÓPICA, SEM FINS LUCRATIVOS.

FUNDADA EM 03 DE SETEMBRO DE 1997.

"Unidos Venceremos"

CNPJ-MF: 02.203.441/0001-16.

INSC. ESTADUAL: ISENTA.

INSC. MUNICIPAL: 01.01.3878.

12/04/2024); e

07) Cheque de nº 850193 no valor de R\$ 816,42 (oitocentos e dezesseis reais, quarenta e dois centavos) pago ao colaborador Aderbal Gonçalves Porto, referente ao adiantamento do salário mensal (05/2024).

Alcance dentro do período de aplicação da prestação de contas.

Nº	Descrição da meta (objetivo específico) (copiar cada meta correlacionada no plano de trabalho).	Quantidade (citar a quantidade realizada no período de aplicação desta prestação de contas).	Quantidade (citar os meios de aferição contidos na prestação de contas para comprovação do cumprimento da meta realizada - devem ser comprovados nos anexos deste relatório).
001	Colaborador registrado.	003	Recibo de pagamento salarial.
002	Consumo de água.*	005	Nota fiscal.
003	Consumo de energia elétrica.*	002	Nota fiscal.
004	Encargo previdenciário.	006	Documento de arrecadação de receitas federais.

* As despesas acima são estimativas que oscilarão de acordo ao consumo mensal.

Justificativa (caso as metas propostas não tenham sido alcançadas):

(Este campo deve ser preenchido somente no caso do não cumprimento da meta proposta, ou seja, a quantidade da meta cumprida não atingiu o previsto no Plano de Trabalho. A justificativa para este não cumprimento deve ser embasada, com fundamentação técnica, pois a falta de explicação desde não cumprimento acarretará em redução dos repasses financeiros. É importante lembrar que o valor financeiro a ser repassado, tem por base o cumprimento da meta proposta no Plano de Trabalho).

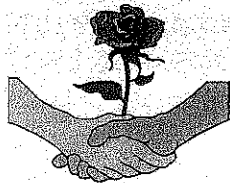
ANPODE ANPODE ANPODE ANPODE ANPODE ANPODE ANPODE
ANPODE ANPODE ANPODE ANPODE ANPODE ANPODE ANPODE
ANPODE ANPODE ANPODE ANPODE ANPODE ANPODE ANPODE
ANPODE ANPODE ANPODE ANPODE ANPODE ANPODE ANPODE
ANPODE ANPODE ANPODE ANPODE ANPODE ANPODE ANPODE
ANPODE ANPODE ANPODE ANPODE ANPODE ANPODE ANPODE
ANPODE ANPODE ANPODE ANPODE ANPODE ANPODE ANPODE
ANPODE ANPODE ANPODE ANPODE ANPODE ANPODE ANPODE
ANPODE ANPODE ANPODE ANPODE ANPODE ANPODE ANPODE
ANPODE ANPODE ANPODE ANPODE ANPODE ANPODE ANPODE

Nanuque/MG., 21 de março de 2025.

Renato Pereira dos Santos

Renato Pereira dos Santos

- Presidente -



"Unidos Venceremos"

ANPODE - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS

ENTIDADE FILANTRÓPICA, SEM FIM

FUNDADA EM 03 DE SETEMBRO

Parceria: Prefeitura Municipal de Nanuque/MG

Convênio nº: 006 Ano: 2024 Parcela: 001

Agência: 0480-4 Conta corrente: 36.393-6

CNPJ-MF: 02.203.441/0001-16.

INSC. ESTADUAL: ISENTA.

INSC. MUNICIPAL: 01.01.3878.

Relatório de execução físico-financeira – OSCIP

Em atendimento ao art. 63, inc. II do Decreto Municipal nº 051, de 26/12/2017.

Concedente:	Prefeitura Municipal de Nanuque/MG.
Conveniente:	ANPODE – Associação Nacional das Pessoas com Deficiências.
Título do projeto/ Atividade/ Serviço:	Convênio de auxílio financeiro para a manutenção das ações, atividades, programas e projetos sociais destinados às pessoas com deficiências, com mobilidade reduzida e idosos.
Termo de fomento nº:	006, de 16 de maio de 2024.
Período de vigência:	16/05/2024 a 31/03/2025.
Período de execução:	16/05/2024 a 21/03/2025.
Valor repassado no período (se for o caso):	R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

Relatório

Descrição do objeto desta parceria:
(copiar o objeto da parceria, conforme instrumento assinado).
Auxílio financeiro para fortalecimento dos trabalhos da instituição, contribuindo para as ações, atividades, programas e projetos sociais de proteção especial, às pessoas com deficiências, com mobilidade reduzida e idosos, nas dependências da instituição.

Meta	Etapa Fase	Descrição	Unidade	Físico (QTD)		Financeiro (R\$)		
				Programado	Executado	Concedente	Conveniente	Total
001	003	Colaborador registrado.	Pessoa	R\$ 3.200,00	R\$ 4.211,43	R\$ 4.211,43	R\$ 0,00	R\$ 4.211,43
Total da meta 01						R\$ 4.211,43	R\$ 0,00	R\$ 4.211,43
002	005	Consumo de água.	Mês	R\$ 130,00	R\$ 239,08	R\$ 239,08	R\$ 0,00	R\$ 239,08
Total da meta 02						R\$ 239,08	R\$ 0,00	R\$ 239,08
003	002	Consumo de energia elétrica.	Mês	R\$ 600,00	R\$ 1.000,97	R\$ 1.000,97	R\$ 0,00	R\$ 1.000,97
Total da meta 03						R\$ 1.000,97	R\$ 0,00	R\$ 1.000,97
004	006	Encargo previdenciário.	Parcelas	R\$ 600,00	R\$ 1.548,57	R\$ 1.548,57	R\$ 0,00	R\$ 1.548,57
Total da meta 04						R\$ 1.548,57	R\$ 0,00	R\$ 1.548,57
Total da parceria						R\$ 7.000,05	R\$ 0,00	R\$ 7.000,05

OBS.: Esta parceria está em execução e as informações deste relatório podem sofrer alterações posteriores.

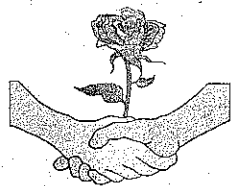
RUA VINDILINO LIMA, 300
site: www.anpode.org.br

SANTA HELENA

NANUQUE/MG

CEP 39860-000

e-mail: anpode.nanuque@hotmail.com



"Unidos Venceremos"

ANPODE - ASSOCIAÇÃO
PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS

ENTIDADE FILANTRÓPICA, SEM FIM

FUNDADA EM 03 DE SETEMBRO

Parceria: Prefeitura Municipal de Nanuque/MG

Convênio nº: 006 Ano: 2024 Parcela: 001

Agência: 0480-4 Conta corrente: 36.393-6

CNPJ-MF: 02.203.441/0001-16.

INSC. ESTADUAL: ISENTA.

INSC. MUNICIPAL: 01.01.3878.

Relatório de cotações de preços ou pesquisa – OSCIP

Em atendimento ao art. 63, inc. VII do Decreto Municipal nº 051, de 26/12/2017.

Concedente: Prefeitura Municipal de Nanuque/MG.	
Conveniente: ANPODE – Associação Nacional das Pessoas com Deficiências.	
Título do projeto/ Atividade/ Serviço: Convênio de auxílio financeiro para a manutenção das ações, atividades, programas e projetos sociais destinados às pessoas com deficiências, com mobilidade reduzida e idosos.	
Termo de fomento nº: 006, de 16 de maio de 2024.	Período de vigência: 16/05/2024 a 31/03/2025.
Período de execução: 16/05/2024 a 21/03/2025.	Valor repassado no período (se for o caso): R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

Relatório

Descrição do objeto desta parceria: (copiar o objeto da parceria, conforme instrumento assinado).
Auxílio financeiro para fortalecimento dos trabalhos da instituição, contribuindo para as ações, atividades, programas e projetos sociais de proteção especial, às pessoas com deficiências, com mobilidade reduzida e idosos, nas dependências da instituição.

Considerando que na primeira parcela não foram realizados nenhum relatório de cotações de preços ou pesquisa – OSCIP, devido não haver nenhuma aquisição de materiais de escritórios, de limpeza, ou peças, lubrificantes e outros similares para veículos.

ANPODE ANPODE ANPODE ANPODE ANPODE ANPODE ANPODE
ANPODE ANPODE ANPODE ANPODE ANPODE ANPODE ANPODE
ANPODE ANPODE ANPODE ANPODE ANPODE ANPODE ANPODE
ANPODE ANPODE ANPODE ANPODE ANPODE ANPODE ANPODE
ANPODE ANPODE ANPODE ANPODE ANPODE ANPODE ANPODE
ANPODE ANPODE ANPODE ANPODE ANPODE ANPODE ANPODE
ANPODE ANPODE ANPODE ANPODE ANPODE ANPODE ANPODE

Nanuque/MG., 21 de março de 2025.

Renato Pereira dos Santos

Renato Pereira dos Santos
- Presidente -



Extrato de Conta Corrente

Cliente ANPODE-ASSOCIACAO D

Agência: 480-4 Conta: 36393-6

Lançamentos

Dia	Lote	Documento	Histórico	Valor
28/03/2024			Saldo Anterior	0,00 (+)
30/04/2024			SALDO	0,00 (+)

Total Aplicações Financeiras

0,00

* Saldos por dia Base

Sujeitos a confirmação no momento da contratação



NOTA FISCAL / FATURA DE SERVIÇOS

Companhia de Saneamento de Minas Gerais

Rua Mar de Espanha, 525 - Santo Antônio - Belo Horizonte - MG / CEP.: 30.330-900

CNPJ: 17.281.106/0001-03 - Insc. Est.: 062.000139.00-14

AGÊNCIA
MAIS
PRÓXIMAAV MUCURI 1179
CENTRO
De 08:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00Fale com a COPASA
0800 0300 115

Pag.: 01/01

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DAS PESSOAS C
R VINDILINO LIMA 300
NANUQUE MG
39860-000

SANTA HELENA

REFERÊNCIA DA FATURA					IDENTIFICADOR USUÁRIO	MATRÍCULA						
Número	Data de Emissão	Data de Apresentação	Mês	Grupo	0 023 331 113 0	0 011 604 901 4						
001.24.01701299-0	08/01/2024	10/01/2024	01/2024	456								
HIDRÔMETRO	LEITURA			CONSUMO FATURADO		QUANTIDADE DE UNIDADES ATENDIDAS						
	Atual	Anterior	Próxima	Dias	m³	Litros	Serviço	Social	Residencial	Comercial	Industrial	Pública
	Y19G 0479378C	275 03/01/2024	369 04/12/2023	31/01/2024	30	6	6.000	Água			1	
							Esgoto					
HISTÓRICO DE CONSUMO				TARIFA								

HISTÓRICO DE CONSUMO				TARIFA								
Volume Faturado Litros	Dias entre medições	Média Diária Litros	Faixas de consumo em 1.000 litros	Consumo da faixa em 1.000 litros	Unidades Atendidas	Volume Total	R\$ / Mil Litros Água	Valor Água R\$	R\$ / Mil Litros Esgoto	Valor Esgoto R\$	Sub Total R\$	
Jan/2024	6.000	30	200									
Dez/2023	6.000	31	181									
Nov/2023	4.000	21	129									
Out/2023	6.000	33	242									
Set/2023	26.000	30	800									
Ago/2023	1.000	32	31									
Jul/2023	6.000	31	193									
Jun/2023	4.000	32	125									
Mai/2023	4.000	30	133									
Abr/2023	8.000	28	285									
Mar/2023	3.000	33	90									
Fev/2023	3.000	29	107									

CONSIDERANDO A ALTERAÇÃO TARIFARIA AUTORIZADA PELA ARSAE-MG SERA COBRADA A TARIFA PROPORCIONAL PARA ESTE PERIODO DE CONSUMO. MAIS INFORMACOES CONSULTE NOSSO SITE: WWW.COPASA.COM.BR/AGENCIA VIRTUAL/MINHA CONTA/TARIFA PROPORCIONAL

CONSUMO MÉDIO			DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS / LANÇAMENTOS									
m³	litros		ABASTECIMENTO DE AGUA									
8	8000											
SEU CONSUMO/CUSTO DIÁRIO												
200 litros de água												
Água	Esgoto											
2,09	0,00											

TRIBUTOS INCIDENTES SOBRE O FATURAMENTO: PIS/COFINS - VALOR: R\$4,15(VIDE NOTA 1 NO VERSO)

POUPE TEMPO. DÉBITO AUTOMÁTICO.
MELHOR PARA VOCÊ. CONSULTE SEU BANCO.

VENCIMENTO

22/01/2024

TOTAL A PAGAR

*****R\$62,97

INFORMAÇÕES SOBRE A QUALIDADE DA ÁGUA
(Portaria de Consolidação nº 5 - Anexo XX do MS - Decreto nº 5440)

Período:	11/2023	Número de Amostras					
	Cloro	Coliformes Totais	Cor	Escherichia coli	Fluoreto(*)	Turbidez	
Mínimo	30	30	30	30	0	30	
Analisadas	32	32	32	32	0	32	
Fora Padrões	0	0	0	0	0	0	
Dentro Padrões	32	32	32	32	0	32	

Observações: *Não obrigatório

Significado dos parâmetros: vide verso

INFORMAÇÕES GERAIS

COPASA INFORMA: IMPOSSIBILIDADE DE COLETA DA LEITURA
FATURAMENTO REALIZADO PELA MÉDIA. REGULARIZE A
CONTAS ATRAVÉS DOS NOSSOS CANAIS DE RELACIONAMENTO.TARIFAS AJUSTADAS A PARTIR DE 01/01/2024.
AJUSTE MÉDIO: 4,21% (RESOLUÇÃO ARSAE-MG N.185/2023)

Comp 018 018	Banco 001 001	Agência 0480 0480	DV 4 4	C1 1 1	Conta 33.393.6 33.393.6	C2 3 3	Série 800 800	Cheque-Nº 890187 890187	C3 4 4	R\$ 239,08
--------------------	---------------------	-------------------------	--------------	--------------	-------------------------------	--------------	---------------------	-------------------------------	--------------	------------

Pague por este cheque a quantia de duzentas e trinta e nove reais e oito centavos

_____ e centavos acima

_____ ou à sua ordem



NANUQUE
00.000.000/0480.46
AV. GERALDO ROMANO, 88
CENTRO
CONFECCAO: 01/2024

Nanuque/MG, 29 de maio de 2024
Ronaldo dos Santos

Maria Zorayza

ANPDE-ASSOCIACAO NACIONAL DAS PESSOAS COM DEFICIENCIAS
CNPJ 02.203.441/0001-16
CLIENTE BANCARIO DESDE 10/2009

0001048022 018393675 292003039303

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Millionária: sorteios, quartas e sábados!

150-751016972-1

29/MAI/2024 HORA DE 15:18:29

LOT 11.015774-5 TERM 012047

LOCALIDADE: NANUQUE

AG. VINCULADA: 0939

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

COPASA CIA SAN MINAS GERAIS

VALOR DO PAGAMENTO: 62,97

826300000005 629700191006

124017012996 031443005926

150-751016972-1

1ª VIA



NOTA FISCAL / FATURA DE SERVIÇOS

Companhia de Saneamento de Minas Gerais

Rua Mar de Espanha, 525 - Santo Antônio - Belo Horizonte - MG / CEP.: 30.330-900

CNPJ: 17.281.106/0001-03 - Insc. Est.: 062.000139.00-14

AGÊNCIA MAIS PRÓXIMA
AV. MUCURI 1179
CENTRO
De 08:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00Fale com a COPASA
0800 0300 115

Pag.: 01/01

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DAS PESSOAS C
R. VINDILINO LIMA 300 SANTA HELENA
NANUQUE MG 39860-000

REFERÊNCIA DA FATURA					IDENTIFICADOR USUÁRIO		MATRÍCULA			
Número	Data de Emissão	Data de Apresentação	Mês	Grupo	0 023 331 113 0		0 011 604 901 4			
001.24.08945086-1	05/02/2024	07/02/2024	02/2024	456						
HIDRÔMETRO	LEITURA		CONSUMO FATURADO		QUANTIDADE DE UNIDADES ATENDIDAS					
Y19G 0479378C	Atual 31/01/2024	Anterior 275 03/01/2024	Próxima 29/02/2024	Dias 28 m³ 6 Litros 6.000	Serviço	Social	Residencial	Comercial	Industrial	Pública
					Água					
					Esgoto					
HISTÓRICO DE CONSUMO					TARIFA CÁLCULO COMERCIAL					

	Volume Faturado Litros	Dias entre medições	Média Diária Litros	Faixas de consumo em 1.000 litros	Consumo da faixa em 1.000 litros	Unidades Atendidas	Volume Total	R\$ / Mil Litros Água	Valor Água R\$	R\$ / Mil Litros Esgoto	Valor Esgoto R\$	Sub Total R\$
Fev/2024	6.000	28	214	FIXA	--	1	--	--	34,39	--	0,00	34,39
Jan/2024	6.000	30	200	0 A 5	5,00000	1	5,00	4,76000	23,80	0,00000	0,00	23,80
Dez/2023	5.000	31	161	5 A 10	1,00000	1	1,00	7,13900	7,14	0,00000	0,00	7,14
Nov/2023	4.000	31	129									
Out/2023	3.000	30	100									
Set/2023	2.000	30	66									
Ago/2023	1.000	31	32									
Jul/2023	6.000	31	193									
Jun/2023	4.000	30	133									
Mai/2023	4.000	30	133									
Abr/2023	6.000	28	214									
Mar/2023	9.000	31	290									
SOMA					6,00000		6,00		55,33		0,00	55,33

CONSUMO MÉDIO		ABASTECIMENTO DE ÁGUA		85,33
m³	litros	MULTA P/ATRASSO / MES 01/2024 FAT: 00124017012990		1,25
9	9000			
SEU CONSUMO/CUSTO DIÁRIO				
214 litros de água.				
Água	Esgoto			
2,33	0,00			

TRIBUTOS INCIDENTES SOBRE O FATURAMENTO: PIS/COFINS - VALOR: R\$ 4,39 (VERE NOTA 1 NO VERSO)

POUPE TEMPO. DÉBITO AUTOMÁTICO.
MELHOR PARA VOCÊ. CONSULTE SEU BANCO.VENCIMENTO
19/02/2024TOTAL A PAGAR
R\$ 56,58INFORMAÇÕES SOBRE A QUALIDADE DA ÁGUA
(Portaria de Consolidação nº 5 - Anexo XX do MS - Decreto nº 5440)

Período:	12/2023	Número de Amostras					
		Cloro	Coliformes	Cor	Escherichia	Fluoreto(*)	Turbidez
		30	Totais	ppm	col/30		
Mínimo		30	32	30	30	0	30
Analisadas		32	32	32	32	0	32
Fora Padrões		0	0	0	0	0	0
Dentro Padrões		32	32	32	32	0	32
Observações: *Não obrigatório							
Significado dos parâmetros: vide verso							

AVISO DE CONTAS VENCIDAS, NÚMERO 01124089400001
MES/ANO VALOR VENCIMENTO MES/ANO VALOR VENCIMENTO
01/2024 62,97 22/01/2024

ATE 31/01/2024 NÃO ACUSAMOS PAGAMENTO DO(S) SEU(S) DÉBITO(S). PAGANDO ATÉ 06/03/2024 VOCÊ EVITA O CORTE (RESOLUÇÃO 131/19-ART.115 ARSAE-MG). DESCONSIDERE, CASO JÁ TENHA SIDO PAGO.

INFORMAÇÕES GERAIS

COPASA INFORMA: IMPOSSIBILIDADE DE COLETA DA LEITURA
FATURAMENTO REALIZADO PELA MÉDIA. REGULARIZE A
LEITURA ATRAVÉS DOS NOSSOS CANAIS DE RELACIONAMENTO.TARIFAS AJUSTADAS A PARTIR DE 01/01/2024.
AJUSTE MÉDIO: 4,21% (RESOLUÇÃO ARSAE-MG N.185/2023)
CONSULTA E AUDIÊNCIA PÚBLICA N.50/2024 DE 29/01 A

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque-Nº	C3
018	001	0480	4	1	38.395.6	3	800	850187	4
018	001	0480	4	1	38.395.6	3	800	850187	4

Pague por este cheque a quantia de duzentos e trinta e nove reais e oito centavos

ou à sua ordem

BANCO DO BRASIL
 NUNUQUE - MG
 00.000.000/0480.46
 AV. GERALDO ROMANO, 88
 CENTRO
 CONFECCAO: 01/2024

Nanuque/MG 29 de maio de 2024
Renato dos Santos
Maria Inez B. da Silva
 ANPODE ASSOCIACAO NACIONAL DAS PESSOAS COM DEFICIENCIAS
 CNPJ 02.263.441/0001-16
 CLIENTE BANCARIO DESDE 10/2009

0001048020 0189504875 202003639363

CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 +Millionária: sorteios quartas e sábados!
 150-751016974-8
 29/MAI/2024 HORA DE 15:18:45
 LOT. 11.015774-5 TERM 01204
 LOCALIDADE: NANUQUE
 AG. VINCULADA: 0939
 COMPROVANTE DE PAGAMENTO
 COPASA CIA SAN MINAS GERAIS
 VALOR DO PAGAMENTO: 66,58
 826700000001 665800191009
 124089450868 131443000924
 150-751016974-8
 1ª VIA

Parceria: Prefeitura Municipal de Nanuque/MG

Convênio nº: 006 Ano: 2024 Parcela: 001

Agência: 0480-4 Conta corrente: 36.393-6



HORÁRIO DE ATENDIMENTO:
SEGUNDA A QUINTA - 7:30 AS 18:30
SEXTA - 7:30 AS 15:30
RUA ITAMBACURIL 521, CENTRO, NANUQUE - MG
TELEFONE: (33) 98880-3852
SITE: aguasdenanuque.com.br

ASSOCIACAO NACIONAL DAS PESSOAS C		MES/ANO: 05/2024	
R VINDILINO LIMA, 300		NR. GUTA	
39860-000, SANTA HELENA NANUQUE-MG		02045052024-0	
ROTA: A-11-2961		CATEGORIA/QTDE	
COD. LIGACAO: 2045-3		ID ELETRONICO: 31120450A	
		1-COM;	
DESCRICAO	VALOR	TABELA TARIFARIA	
TARIFA FIA AGUA	25,44	FAIXA	CONSUMO R\$/M3
TARIFA DE AGUA	16,40	00 a 05	5,00 3,250
			R\$ AGUA
			16,40
DATA LEITURA ANTERIOR	DATA LEITURA ATUAL	VENCIMENTO	VALOR A PAGAR
03/04/2024	06/05/2024	10/06/2024	R\$ 41,84
LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONSUMO REAL	CONS. FATURADO
281 m3	286 m3	5 m3	5 m3
NR. DO HIDROMETRO		PROXIMA LEITURA	NR DIAS DE CONSUMO
Y19G 0479378		05/06/2024	33
OCCORRENCIA:			
DADOS DOS ULTIMOS 6 MESES		MENSAGEM	
MES	CONSUMO DIAS	Telefone Horário Comercial: 33 9 9856642	
04/2024	2 30 0,07	Telefone Plantao: 33 9 98863852	
03/2024	279 0 0,00	CNPJ: 15.150.909/0001-02	
DETALHES SOBRE A LEGISLACAO VIDE VERSO		PERIODO DA ANALISE	
		01/04/2024 a 30/04/2024	
PARAMETRO	UNIDADE	VMP	TOTAL DE ANALISES REALIZADAS
Cloro	mg/L		40
Coliformes T P/A	em 100 ml		40
Escherichia P/A	em 100 ml		40
Cor	uH		40
Turbidez	NTU		40
		VALOR MEDIO DETECTADO	
		1,17	
		Ausente	
		Ausente	
		2,3	
		6	

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

+Milionária: sorteios quartas e sábados!

150-751016976-4

29/MAI/2024

HORA DE 15:19:08

LÔT. 11.015774-5

LOCALIDADE: NANUQUE

AG. VINCULADA: 0939

TERM 012047

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

AGUAS DE NANUQUE CONC SPE LTDA

VALOR DO PAGAMENTO: 41,84

826800000000 418417622028

406100000008 204505202414

150-751016976-4

13 VIA

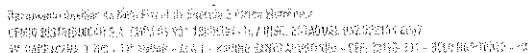
Pague por este cheque a quantia de duzentos e noventa e nove reais e cinco centavos a centavos acima ou a sua ordem de debito

C3 Cheque N° 850187 Série 800 C2 3 DV 4 C1 1 Comp 018 Banco 001 Agência 0480 Conta 36.393-6

Assinado em 29 de maio de 2024 por Renato dos Santos Maria Zaccaria Brada

ANPQDE ASSOCIACAO NACIONAL DAS PESSOAS COM DEFICIENCIAS
CNPJ 02.203.441/0001-16
CLIENTE BANCARIO DESDE 10/2009

BANCO DO BRASIL
NANUQUE
00.000.000/0480.45
AV. GERALDO ROMANO, 83
CENTRO
CONFECCAO: 01/2024



NO CLIENT 7008647672

3010399309	RESIDENCIAL	Trifásico
Anterior	Actual	Próxima
08/03	08/04	07/05
		Tarifa Convencional



Chave de acesso: 3124040698180000116680001367581882099873229
 Emissão em CONTINGÊNCIA - PENDENTE DE AUTORAÇÃO
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Energia Elétrica Eletrônica
 Consulte a chave de acesso em: <http://www.sped.fazenda.gov.br/spedmg>

Tipos de Medição	Medição	Leitura Anterior	Leitura Atual	Diferença de Multiplicação	Consumo kWh
Energia Elétrica	ARM222010421	5842	6330	1	488

Descrição da fatura	Unid	Quant	Preço unit	Valor	PIS COFINS	Base Calc. ICMS	Alíquota ICMS	ICMS	ICMS	Unid
Energia Elétrica	kWh	466	0,95563117	466,29	16,02	466,29	19,00	83,93	0,74908000	

Contrib. Custeio adm. Pública	41.19
Multa 2% sobre conta de 02/2024	7.98
Correção IPCA/IGP-FI sl conta 01/24 pg 2703324	4.06
Juros 1%ani sobre conta 01/24 pg 2703324	4.84

Total	524,35	16,82	466,29	83,93	Página 1 de 1
-------	--------	-------	--------	-------	---------------

REFERENCIA	PERIODO	FORMA PAGAR
ABR/2024	11/05/2024	R\$ 524,35

	Base do Cálculo 2014	Alíquota %	Valor R\$
IRPJ	466.79	18,00	R\$ 83,93
COSL	382.36	0,78	R\$ 2,98
IRPJ e COSL	382.36	3,67	R\$ 13,84

Mês e Ano de Emissão				SOMARIO DE CONTAS RECORRIDAS - DÉBITOS ANTERIORES		
	Consumo	Media	Dias de	Arc 08/04/24 constava o seguinte débito:		
	kWh	kWh/mês	Faturam.	Débitos que sujeitam ao corte:		
Mes/Ano				Mes/Ano	Valor(R\$)	Prev.Corte
MAR/2024	475	15,32	31	02/2024	440,14	22/04/2024
FEV/2024	415	14,82	28			
JAN/2024	367	10,96	33			
DEZ/2023	416	14,34	29			
NOV/2023	318	10,60	30			
OUT/2023	308	11,75	33			
SET/2023	127	4,37	29			
AGO/2023	154	4,81	32			
JUL/2023	171	5,51	31			
JUN/2023	173	5,40	32			
MAI/2023	274	9,13	30			
ABR/2023	447	15,41	26			

A rebaixação estará condicionada à inexistência de débitos vencidos na unidade consumidora. No mês que ocorrer suspensão/efetivação será cobrado, no mínimo, o custo de disponibilidade.

MAR/24 Band. Verde - ABR/24 Band. Verde. Tarifa vigente conforme Res Aneel nº 3.202, de 23/05/2013. Resto da liquidação CMS conforme Lei Complementar 194/22. O pagamento desta conta não quita débitos anteriores. Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes (multas) e/ou atualizações financeiras proporcionalmente no vencimento das mesmas. É dever do consumidor manter os dados cadastrais sempre atualizados e informar alterações da atividade exercida no local. Faça sua adesão para recebimento da conta de energia por e-mail acessando www.cemig.com.br. Leitura realizada conf. calendário de faturamento.

Fale com a Cemig 116 - Se o número não estiver disponível na sua cidade, ligue 0800 7216 116. Deficientes auditivos: 0800 723 8007 - Ouvidoria Cemig 0800 728 3838

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

+Milionária: sorteios quartas e sábados!

150-751016966-7
29/MAI/2024 HORA DE 15:17:49
LOT. 11,015774-5 TERM 012047
LOCALIDADE: NANAQUE
AG. VINCULADA: 0939

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
CEMIG DISTRIBUICAO S/A
VALOR DO PAGAMENTO: 524,35
836700000059 243501380006
865822518110 000883359226

150-751016966-7

123 VIA

à centavos acima

or a similar order

2011

Monday 23 May 1966

ANPODE-ASSOCIAÇÃO NACIONAL DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS

CAMP 02.203.441/0001-16

6002/01 JOSÉD O'NEILL JUN31/09


BANCO DO BRASIL

THE JOURNAL OF THE

00:00:00.000/0.45

AV GERALDO ROMANO, 28

CENTRO

CONFIDENTIAL 01/2022



Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Energia Elétrica Eletrônica
CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. CNPJ 06.961.160/0001-16 / INSC. ESTADUAL 062.322136.0007
AV. BARBACENA, 1.200 - 17º ANDAR - ALA 1 - BAIRRO SANTO AGOSTINHO - CEP. 30190-131 - BELO HORIZONTE - MG

ANPODE ASSOCIAÇÃO NACIONAL DAS
PESSOAS
RUA VINDILINO LIMA 300 CS

Nº DO CLIENTE: 7008647672

SANTA HELENA
NANUQUE - MG
CEP: 39860000
CNPJ: 02.203.4**

Nº de Instalação	Subclasses	Classes
3010399309	RESIDENCIAL	Trifásico
Anterior	Atual	Próximo
07/04	07/05	07/06
Modabilidade Tarifária		
Tarifa Convencional		



Controle: 320328533130019 Data da impressão: 01/05/2024 09:56:48
NOTA FISCAL: 146631966 Série: 000 Data de emissão: 07/05/2024

Chave de acesso: 31240506981180000116660001466319662046312180
EMITIDA EM CONTINGÊNCIA - PENDENTE DE AUTORIZAÇÃO
Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Energia Elétrica Eletrônica
Consulte a chave de acesso em: <http://www.sped.fazenda.mg.gov.br/spedmg/>

Tipo de Medição	Medição	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante de Multiplicação	Consumo kWh
Energia Elétrica	ARM222010421	6330	6765	1	435

Itens da fatura	Unid.	Quant.	Preço unit.	Valor	PIS-COFINS	Base Calc.	Alíquota ICMS	ICMS	Tarifa unit.
Energia Elétrica	kWh	435	0,96884098	417,08	16,17	417,08	18,00	75,07	0,74906000

Contrib. Custeio Ilum. Pública 41,19
Multa 2% sobre conta de 03/2024 9,11
Correção IPCA/IGPM s/ conta 02/24 pg 15/04/24 2,48
Correção IPCA/IGPM s/ conta 03/24 pg 23/04/24 0,29
Juros 1% am sobre conta 02/24 pg 15/04/24 4,65
Juros 1% am sobre conta 03/24 pg 23/04/24 1,82

Total 476,62 16,17 417,08 75,07 Pág 1 de 1

REFERENTE A	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
MAI/2024	11/06/2024	R\$ 476,62

	Base de Cálculo (R\$):	Alíquota %	Valor (R\$):
ICMS	417,08	18,00	R\$ 75,07
ICMS	342,01	0,84	R\$ 2,87
PASEP	342,01	3,89	R\$ 13,30
COFINS			

Mês/Ano	Consumo kWh	Média kWh/dia	Dias de Faturam.
MAI/2024	435	15,00	29
ABR/2024	488	15,74	31
MAR/2024	475	15,32	31
FEV/2024	415	14,82	28
JAN/2024	362	10,96	33
DEZ/2023	416	14,34	29
NOV/2023	318	10,60	30
OUT/2023	388	11,75	33
SET/2023	127	4,37	29
AGO/2023	154	4,81	32
JUL/2023	171	5,51	31
JUN/2023	173	5,40	32
MAI/2023	274	9,13	30

ABR/24 Band. Verde - MAI/24 Band. Verde. Tarifa vigente conforme Res Aneel nº 3.202, de 23/05/2023. Redução alíquota ICMS conforme Lei Complementar nº 4122. O pagamento desta conta não quita débitos anteriores. Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes (multas) e/ou atualização financeira (juros) baseadas no vencimento das mesmas. É dever do consumidor manter os dados cadastrais sempre atualizados e informar alterações da atividade exercida no local. Faça sua adesão para recebimento da conta de energia por e-mail acessando www.cemig.com.br. Leitura realizada conf. calendário de faturamento.

Fale com a Cemig 116 - Se o número não estiver disponível na sua cidade, ligue 0800 7210 116. Deficientes auditivos - 0800 723 8007 - Ouvidoria Cemig 0800 728 3838

Parceria: Prefeitura Municipal de Nanuque/MG

Convênio nº: 006 Ano: 2024 Parcela: 001

Agência: 0480-4 Conta corrente: 36.393-6

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

*Milionária: sorteios quartas e sábados!

150-751016968-3

29/MAI/2024

HORA DF 15:18:00

LOT. 11.015774-5

TERM 012047

LOCALIDADE: NANUQUE
AG. VINCULADA: 0939

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
CEMIG DISTRIBUIÇÃO S/A

VALOR DO PAGAMENTO: 476,62

836300000046 766201380009

699257772110 000883359226

150-751016968-3

1ª VIA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

150-751016968-3

29/MAI/2024

LOT. 11.015774-5

LOCALIDADE: NANUQUE

AG. VINCULADA: 0939

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CEMIG DISTRIBUIÇÃO S/A

VALOR DO PAGAMENTO: 476,62

836300000046 766201380009

699257772110 000883359226

150-751016968-3

1ª VIA

Pague por este cheque a quantia de R\$ 476,62 e noventa e sete centavos acima ou à sua ordem

NANUQUE, 29 de maio de 2024

Renato Passantes

ANPODE ASSOCIAÇÃO NACIONAL DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS

CNPJ 02.203.441/0001-16

CLIENTE: BANCÁRIO DESDE 10/2009

BANCO DO BRASIL

00.000.000/0480-46

AV. GERALDO ROMANO, 88

CENTRO

CONFECCAO: 01/2024



Parceria: Prefeitura Municipal de Nanuque/MG

Do

Convênio nº: 006 Ano: 2024 Parcela: 001

Agência: 0480-4 Conta corrente: 36.393-6

CNPJ
02.203.441/0001-16

Razão Social
ANPODE - ASSOCIACAO NACIONAL DAS PESSOAS COM DEFIC

Período de Apuração
28/03/2024

Data de Vencimento
31/05/2024

Número do Documento
07.17.24145.8836131-4

Pagar este documento até

31/05/2024

Observações
PGFN-SISPAR:004846281.

Valor Total do Documento

384,20

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
4156	DIV.ATIVA-CONTR. EMPREGADOR	38,76	7,75	17,29	63,80
4133	DIV.ATIVA-CONTR. SEGURADOS	10,80	2,16	4,89	17,85
4133	DIV.ATIVA-CONTR. SEGURADOS	26,81	5,36	17,51	49,68
4133	DIV.ATIVA-CONTR. SEGURADOS	4,97	0,99	2,85	8,81
4133	DIV.ATIVA-CONTR. SEGURADOS	19,85	3,97	17,97	41,79
4133	DIV.ATIVA-CONTR. SEGURADOS	1,99	0,39	1,92	4,30
4156	DIV.ATIVA-CONTR. EMPREGADOR	84,84	16,96	64,88	166,68
4162	DIV.ATIVA-RI.AMB. AP.ESPECIAL	0,58	0,11	0,35	1,04
4133	DIV.ATIVA-CONTR. SEGURADOS	15,93	3,18	11,14	30,25
Totais		204,53	40,87	138,80	384,20



Parceria: Prefeitura Municipal de Nanuque/MG

Doc

Convênio nº: 006 Ano: 2024 Parcela: 001

Agência: 0480-4 Conta corrente: 36.393-6

CNPJ 02.203.441/0001-16	Razão Social ANPODE - ASSOCIACAO NACIONAL DAS PESSOAS COM DEFIC		
Período de Apuração 30/04/2024	Data de Vencimento 31/05/2024	Número do Documento 07.17.24145.8845513-0	Pagar este documento até 31/05/2024
Observações PGFN-SISPAR:004846281.			Valor Total do Documento 384,20

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
4156	DIV.ATIVA-CONTR. EMPREGADOR	38,76	7,75	17,29	63,80
4133	DIV.ATIVA-CONTR. SEGURADOS	10,80	2,16	4,89	17,85
4133	DIV.ATIVA-CONTR. SEGURADOS	26,81	5,36	17,51	49,68
4133	DIV.ATIVA-CONTR. SEGURADOS	4,97	0,99	2,85	8,81
4133	DIV.ATIVA-CONTR. SEGURADOS	19,85	3,97	17,97	41,79
4133	DIV.ATIVA-CONTR. SEGURADOS	1,99	0,39	1,92	4,30
4156	DIV.ATIVA-CONTR. EMPREGADOR	84,84	16,96	64,88	166,68
4162	DIV.ATIVA-RI.AMB. AP.ESPECIAL	0,58	0,11	0,35	1,04
4133	DIV.ATIVA-CONTR. SEGURADOS	15,93	3,18	11,14	30,25
Totais		204,53	40,87	138,80	384,20

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Serie	Cheque N°	C3
018	001	0480	4	1	581.393-8	3	800	850191	2
018	001	0480	4	1	581.393-8	3	800	850191	2

Pague por este cheque a quantia de um mil cento e cinquenta e dois Reais e sessenta centavos ou à sua ordem

BANCO DO BRASIL

CO.000.000/0480.46
AV. GERALDO ROMANO, 88
CENTRO
CONFECCAO: 01/2024

ANPODE ASSOCIACAO NACIONAL DAS PESSOAS COM DEFICIENCIAS
CNPJ 02.203.441/0001-16
CLIENTE BANCARIO DESDE 10/2009

29/05/2024 15:01:01 0364

29/05/2024 - BANCO DO BRASIL - 15:01:01
048018747 0364

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

Convenio RFB-DARF CODIGO DE BARRAS
Agente Arrecadador: CNC 001 Banco do Brasil S.A.
Codigo de Barras 858000000003-8 84200385241-1
52071724145-5 88455130137-8
Data do pagamento 29/05/2024
Numero do Documento 07.17.24145.8845513-0
Valor Total 384,20

Modelo aprovado pelo Ato Declaratorio Executivo
Conjunto n. 01 de 31 de outubro de 2011

NR. AUTENTICACAO 5.10F.9C9.F23.E7A.26A



Parceria: Prefeitura Municipal de Nanuque/MG

Dc

Convênio nº: 006 Ano: 2024 Parcela: 001

Agência: 0480-4 Conta corrente: 36.393-6

CNPJ
02.203.441/0001-16

Razão Social
ANPODE - ASSOCIACAO NACIONAL DAS PESSOAS COM DEFIC

Período de Apuração
31/05/2024

Data de Vencimento
31/05/2024

Número do Documento
07.17.24145.8849011-4

Pagar este documento até
31/05/2024

Observações
PGFN-SISPAR:004846281.

Valor Total do Documento
384,20

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
4156	DIV.ATIVA-CONTR. EMPREGADOR	38,76	7,75	17,29	63,80
4133	DIV.ATIVA-CONTR. SEGURADOS	10,80	2,16	4,89	17,85
4133	DIV.ATIVA-CONTR. SEGURADOS	26,81	5,36	17,51	49,68
4133	DIV.ATIVA-CONTR. SEGURADOS	4,97	0,99	2,85	8,81
4133	DIV.ATIVA-CONTR. SEGURADOS	19,85	3,97	17,97	41,79
4133	DIV.ATIVA-CONTR. SEGURADOS	1,99	0,39	1,92	4,30
4156	DIV.ATIVA-CONTR. EMPREGADOR	84,84	16,96	64,88	166,68
4162	DIV.ATIVA-RI.AMB. AP.ESPECIAL	0,58	0,11	0,35	1,04
4133	DIV.ATIVA-CONTR. SEGURADOS	15,93	3,18	11,14	30,25
Totais		204,53	40,87	138,80	384,20



Parceria: Prefeitura Municipal de Nanuque/MG

Doc Convênio nº: 006 Ano: 2024 Parcela: 001
Agência: 0480-4 Conta corrente: 36.393-6

CNPJ 02.203.441/0001-16	Razão Social ANPODE - ASSOCIACAO NACIONAL DAS PESSOAS COM DEFIC		
Período de Apuração 28/03/2024	Data de Vencimento 31/05/2024	Número do Documento 07.17.24145.8860344-0	Pagar este documento até 31/05/2024
Observações PGFN-SISPAR:004956093.			Valor Total do Documento 131,99

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
4338	DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SEBRAE	1,73	0,34	0,30	2,37
4309	DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SENAC	2,89	0,57	0,52	3,98
4156	DIV.ATIVA-CONTR. EMPREGADOR	57,93	11,58	12,89	82,40
4201	DIV.ATIVA-CONTRIB.SAL.EDUCAC	7,24	1,44	1,30	9,98
4162	DIV.ATIVA-RI.AMB. AP.ESPECIAL	5,30	1,06	0,96	7,32
4224	DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO INCRA	0,57	0,11	0,10	0,78
4321	DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SESC	4,34	0,86	0,78	5,98
4133	DIV.ATIVA-CONTR. SEGURADOS	13,97	2,79	2,42	19,18
Totais		93,97	18,75	19,27	131,99

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N°	C3
018	001	0480	4	1	38.593-8	3	800	850190	4
018	001	0480	8	1	38.593-8	8	800	850190	8

Pague por este cheque a quantia de dezenove e noventa e cinco reais e noventa e sete centavos e centavos acima

ou a sua ordem



NANQUE MG
00.000.000/0480.46
AV. GERALDO RÔMANO, 88
CENTRO
CONFECCAO: 01/2024

NANQUE/MS 29 de maio de 2024
Renato Passos Jr. Maria Socorro Braga

ANPODE ASSOCIACAO NACIONAL DAS PESSOAS COM DEFICIENCIAS
CNPJ 02.203.441/0001-16
CLIENTE BANCARIO DESDE 10/2009



29/05/2024 - BANCO DO BRASIL - 14:58:34
048018747 0358

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

Convenio: RFB-DARF CODIGO DE BARRAS
Agente Arrecador: CNC 001 Banco do Brasil S.A.
Codigo de Barras: 85820000001-5 31990385241-1
52071724145-5 88603440085-9
Data do pagamento: 29/05/2024
Numero do Documento: 07.17.24145.8860344-0
Valor Total: 131,99

Modelo aprovado pelo Ato Declaratorio Executivo
Conjunto n 01 de 31 de outubro de 2011

NR.AUTENTICACAO 7.18C.8B4.7EB.092.6B9



Parceria: Prefeitura Municipal de Nanuque/MG

Do Convênio nº: 006 Ano: 2024 Parcela: 001

Agência: 0480-4 Conta corrente: 36.393-6

CNPJ
02.203.441/0001-16

Razão Social
ANPODE - ASSOCIACAO NACIONAL DAS PESSOAS COM DEFIC

Período de Apuração
30/04/2024

Data de Vencimento
31/05/2024

Número do Documento
07.17.24145.8861706-8

Pagar este documento até

31/05/2024

Observações
PGFN-SISPAR:004956093.

Valor Total do Documento

131,99

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
4338	DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SEBRAE	1,73	0,34	0,30	2,37
4309	DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SENAC	2,89	0,57	0,52	3,98
4156	DIV.ATIVA-CONTR. EMPREGADOR	57,93	11,58	12,89	82,40
4201	DIV.ATIVA-CONTRIB.SAL.EDUCAC	7,24	1,44	1,30	9,98
4162	DIV.ATIVA-RI.AMB. AP.ESPECIAL	5,30	1,06	0,96	7,32
4224	DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO INCRA	0,57	0,11	0,10	0,78
4321	DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SESC	4,34	0,86	0,78	5,98
4133	DIV.ATIVA-CONTR. SEGURADOS	13,97	2,79	2,42	19,18
Totais		93,97	18,75	19,27	131,99

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

E.8D9,669,25C,131,BE1



Receita Federal

Parceria: Prefeitura Municipal de Nanuque/MG

Dt

Convênio nº: 006 Ano: 2024 Parcela: 001

Agência: 0480-4 Conta corrente: 36.393-6

CNPJ
02.203.441/0001-16

Razão Social
ANPODE - ASSOCIACAO NACIONAL DAS PESSOAS COM DEFIC

Período de Apuração
31/05/2024

Data de Vencimento
31/05/2024

Número do Documento
07.17.24145.8863250-4

Pagar este documento até

31/05/2024

Observações
PGFN-SISPAR:004956093.

Valor Total do Documento

131,99

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
4338	DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SEBRAE	1,73	0,34	0,30	2,37
4309	DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SENAC	2,89	0,57	0,52	3,98
4156	DIV.ATIVA-CONTR. EMPREGADOR	57,93	11,58	12,89	82,40
4201	DIV.ATIVA-CONTRIB. SAL. EDUCAC	7,24	1,44	1,30	9,98
4162	DIV.ATIVA-RI.AMB. AP.ESPECIAL	5,30	1,06	0,96	7,32
4224	DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO INCRA	0,57	0,11	0,10	0,78
4321	DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SESC	4,34	0,86	0,78	5,98
4133	DIV.ATIVA-CONTR. SEGURADOS	13,97	2,79	2,42	19,18
Totais		93,97	18,75	19,27	131,99

Comp Banco Agência DV C1 Conta C2 Série Cheque Nº C3
 018 001 0480 4 1 38.593-8 3 800 850190 4 8
 018 001 0480 4 1 38.593-8 3 800 850190 4 8 R\$ 395,94 #

Pague por este cheque a quantia de trezentos e noventa e cinco reais e noventa e seis centavos e centavos acima

a _____ ou à sua ordem

BANCO DO BRASIL
 NUNQUE MG
 00.000.000/0480-46
 AV. GERALDO ROMANO, 88
 CENTRO
 CONFECÇÃO: 01/2024

MANUQUE / MS 29 de MAIO de 2024
RENATO PASSANER Maria Socier Beda
 ANPODE ASSOCIAÇÃO NACIONAL DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS
 CNPJ 02.203.441/0001-15
 CLIENTE BANCÁRIO DESDE 10/2009

29/05/2024 048018747 14:59:11 0360

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

Convenio RFB-DARF CODIGO DE BARRAS
 Agente Arrecadador: CNC 001 Banco do Brasil S.A.
 Codigo de Barras 85820000001-5 31990385241-1
 52071724145-5 88632504894-9
 Data do pagamento 29/05/2024
 Numero do Documento 07,17,24145,8863250-4
 Valor Total 131,99

Modelo aprovado pelo Ato Declaratório Executivo
 Conjunto n 01 de 31 de outubro de 2011

NR.AUTENTICACAO 7.6CE.386,5F6.EF6,246

2 - ASSOCIACAO NACIONAL DAS PESSOAS COM DEFICIENCIAS

CNPJ - 02.203.441/0001-16

AVISO DE FÉRIAS

NOTIFICAÇÃO

Parceria: Prefeitura Municipal de Nanuque/MG

Convênio nº: 006 Ano: 2024 Parcela: 001

Agência: 0480-4 Conta corrente: 36.393-6

Funcionário : 22 ADERBAL GONCALVES PORTO

Cargo: Auxiliar Administrativo

CTPS: 5208083-00040 -MG Admissão....: 13/04/2023

PERÍODOS

Aquisição: de 13 de Abril de 2023 a 12 de Abril de 2024
Gozo de Férias: de 03 de Junho de 2024 a 02 de Julho de 2024
Abono Pecuniário: de -- de -- de -- a -- de -- de --
Retorno : 03 de Julho de 2024

BASE PARA CÁLCULO DA REMUNERAÇÃO DAS FÉRIAS

Faltas não justificadas		Salário Base		Base de Cálculo		Dependente I.R.	
0		1.412,00		1.412,00		0	
2005	Férias	30,00	1.412,00	9102	I.N.S.S. Férias	7,9735	164,58
2051	1/3 Férias	30,00	516,02				
2151	Férias Média H.E.	30,00	136,07				

Proventos = 2.064,09

Descontos = 164,58

Líquido = 1.899,51

Pelo presente comunicamos-lhe que, de acordo com a lei, ser-lhe-ão concedidas férias relativas ao período acima descrito, e a sua disposição fica a importância líquida de R\$ 1.899,51

Valor por extenso..	Um Mil Oitocentos e Noventa e Nove Reais e Cinquenta e Um Centavos
---------------------	--

a ser paga adiantadamente.

Ciente: NANUQUE, 03 de Maio de 2024



ASSOCIACAO NACIONAL DAS PESSOAS COM DEFICIENCIAS


ADERBAL GONCALVES PORTO

2 - ASSOCIACAO NACIONAL DAS PESSOAS COM DEFICIENCIAS

CNPJ - 02.203.441/0001-16

RECIBO DE FÉRIAS

De acordo com o parágrafo único do artigo 145 da C.L.T.

Recebi da empresa ASSOCIACAO NACIONAL DAS PESSOAS COM DEFICIENCIAS, estabelecida na RUA VIDILINO LIMA, 300 em NANUQUE/MG a importância de R\$ 1.899,51

Valor por extenso..	Um Mil Oitocentos e Noventa e Nove Reais e Cinquenta e Um Centavos
---------------------	--

que me paga antecipadamente por motivo das minhas férias, ora concedidas e que vou gozar de acordo com a descrição acima, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, e no qual dei o meu "CIENTE".

Para clareza e documento, firmo o presente recibo, dando plena e legal quitação.

NANUQUE, 31 de Maio de 2024


ADERBAL GONCALVES PORTO

MAN - 8. 10 / MS 31 de MAIO de 2024

ANODE: ASSOCIACAO NACIONAL DAS PESSOAS COM DEFICIENCIAS
CNPJ 02.203.441/0001-16
CLIENTE BANCARIO DESDE 10/2009

[illegible]



THE UNIVERSITY OF CHICAGO

Page 1 of 1 Case number: 34 393-6

● 中国书画函授大学肇庆分校 ●

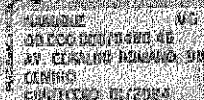
Walter C. ...

Corr	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Sele	Chave N°	C3
010	001	0480	4	1	38.393-0	3	000	880193	9
010	001	0480	4	1	1505502	0	000	000000	9

Pagou por este cheque a soma de ONZE MIL E DEZASSEIS REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS e o restante em dinheiro

Liberal Revolutionaries Kept It

Uprava / MS, 31. 12. 2014



Rene P. Santos Maria Santos

ALSO KNOWN AS HANNAH DUE TO HER NAME BEING REVERSED
DUE TO THE FACT THAT SHE WAS BORN IN
THE CITY OF NEW YORK

THE UNIVERSITY OF CHICAGO